CADEIA AGROALIMENTAR: economia, regulação e políticas

Concorrência perfeita e concorrência oligopolista – o caso da cadeia alimentar em Portugal

Sessão de apresentação da Cultivar N.º13 - Cadeia de valor do setor agroalimentar

Lisboa, 31 de outubro de 2018

Bruno Dimas
Sub-Diretor GPP

Cadeia agroalimentar: economia, regulação e políticas

Concorrência perfeita e concorrência oligopolista – o caso da cadeia alimentar em Portugal

1. **Concorrência perfeita e concorrência oligopolista / oligopsonista**
2. **Concorrência oligopolista, regulação e teoria económica**
3. **A cadeia alimentar em Portugal: oligopólios e oligopsónios**
4. **Que intervenção?**

1

Concorrência perfeita e concorrência oligopolista / oligopsonista

CONCORRÊNCIA PERFEITA COMO PARADIGMA DA ORGANIZAÇÃO ECONÓMICA

Características:

- **Produtores pretendem maximizar o lucro e os consumidores, a utilidade**
- **Procura e oferta atomizada (os agentes são tomadores de preços)**
- **Informação perfeita (preços e outra informação implícita na decisão de vender/comprar)**
- **Ausência de barreiras à entrada e saída**
- **Ausência de externalidades**

Resultados: **máxima produção ao menor custo** (maximização do excedente agregado do produtor e do consumidor;
preço = custo marginal)

CONCORRÊNCIA PERFEITA COMO PARADIGMA DA ORGANIZAÇÃO ECONÓMICA

Para algumas escolas de pensamento, a concorrência perfeita é condição (quase) suficiente para o adequado funcionamento da economia.

Mesmo considerando que há espaço na política económica para outro tipo de intervenções, é amplamente aceite que a concorrência perfeita é necessária para o adequado funcionamento da economia de mercado.

CONCORRÊNCIA PERFEITA COMO PARADIGMA DA ORGANIZAÇÃO ECONÓMICA

Comportamento dos produtores e consumidores e formação de preços, oferta e procura em concorrência perfeita

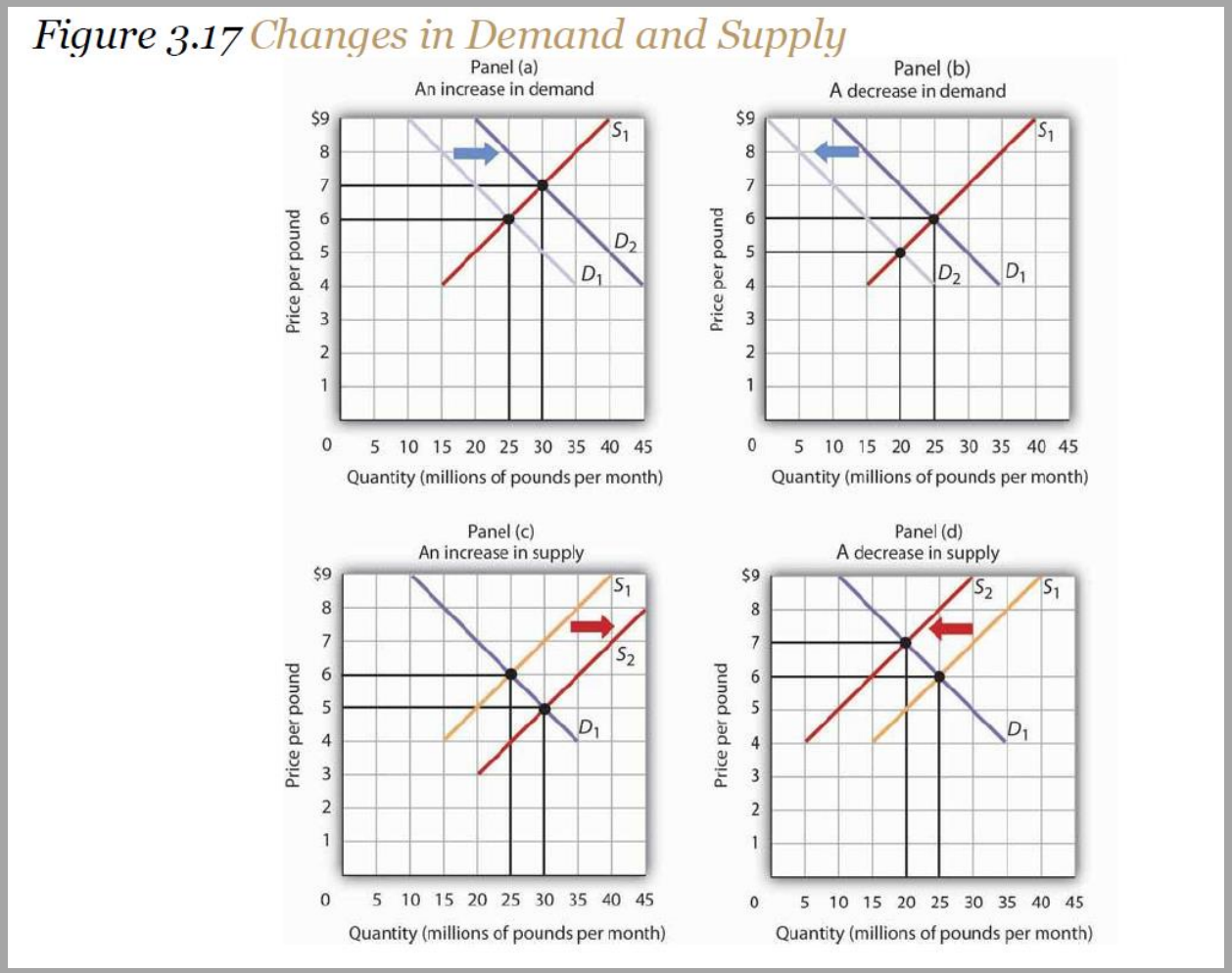

CONCORRÊNCIA PERFEITA COMO PARADIGMA DA ORGANIZAÇÃO ECONÓMICA

Demonstração do ótimo social (máximo excedente do produtor e do consumidor)

Figure 6.12 Net Benefit: The Sum of Consumer and Producer Surplus

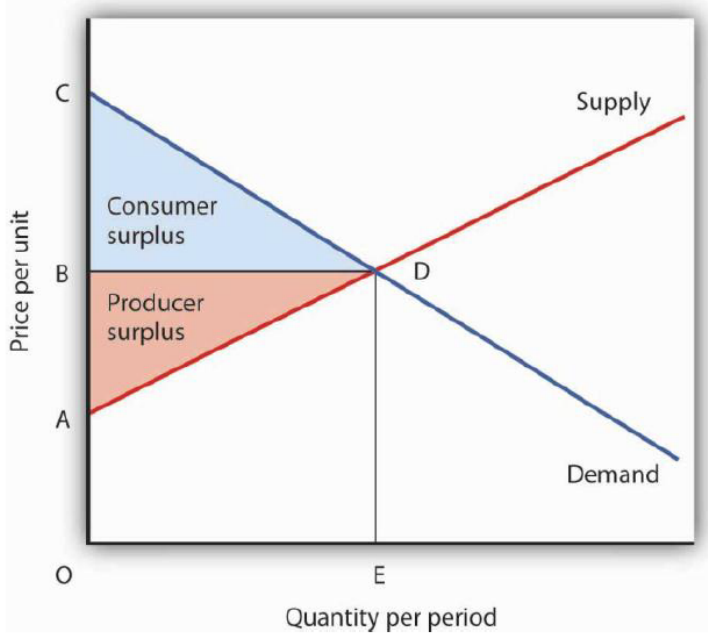

CONCORRÊNCIA PERFEITA COMO PARADIGMA DA ORGANIZAÇÃO ECONÓMICA

Transferência do excedente do consumidor para o produtor em monopólio

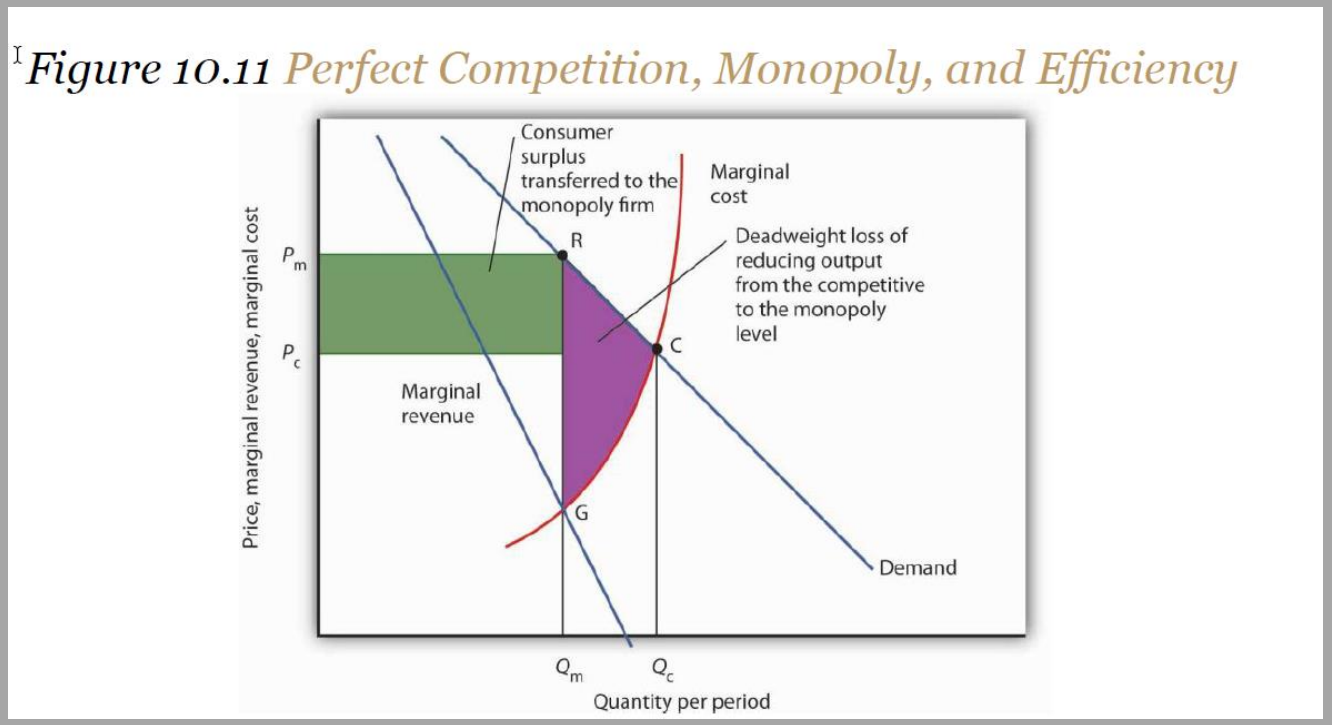

CONCORRÊNCIA PERFEITA COMO PARADIGMA DA ORGANIZAÇÃO ECONÓMICA

Exemplo de equilíbrio oligopolista (em que 1 produtor = monopólio e infinitos produtores = concorrência perfeita)

$$x_i^* = x^c = \frac{1-c}{n+1} \qquad \textit{Cournot-Nash equilibrium output} \tag{6}$$

which results in equilibrium price:

$$p^c = \frac{1}{n+1} + \frac{n}{n+1}c \tag{7}$$

For example, if $n = 1$ (monopoly) we get the standard monopoly solution. For $n = 2$, $x_c = (1 - c) / 3$, $p^c = 1/3 + (2/3)c$. The price cost margin for each firm is:

$$\mu^c = \frac{p^c - c}{p^c} = \frac{1-c}{1+nc} \tag{8}$$

There is a clear inverse relationship between the equilibrium price-cost margin and the number of firms. As the number of firms become infinite $(n \to \infty)$, the price-cost margin tends to its competitive level of 0: as the number falls to one, it tends to its monopoly level $(1 - c)/(1 + c)$, as predicted in Figure 1.

CONCORRÊNCIA PERFEITA COMO PARADIGMA DA ORGANIZAÇÃO ECONÓMICA

MONOPÓLIO

A maximização do lucro pelo monopolista, em geral, não conduz ao ótimo social (preço > custo marginal).

OLIGOPÓLIO

Existe uma situação intermédia entre concorrência perfeita e monopólio (capacidade de influenciar preços/oferta):

- igual ao monopólio quando haja conluio entre oligopolistas
- mesmo na ausência de conluio explícito, potencialmente o interesse privado dos oligopolistas não maximiza o ótimo social (preço > custo marginal, lucros máximos, menor oferta)

- **Uma parte dos mercados é oligopolista devido, nomeadamente, a barreiras à entrada resultantes de economias de escala e a informação imperfeita.**
- **As leis e regras de concorrência visam aproximá-los dos resultados da concorrência perfeita: tanto mais perto quanto haja ausência de barreiras à entrada e competição leal entre as empresas.**

2

Concorrência oligopolista, regulação e teoria económica

CONCORRÊNCIA OLIGOPOLISTA, REGULAÇÃO E TEORIA ECONÓMICA

Na teoria económica, até meados do século XX, o tema da concorrência oligopolista teve um tratamento mais informal que formal:

- **alguma regulação é justificável, mas**
- **a concentração permite uma redução de custos que se reflete em preços mais baixos, o que pode compensar as desvantagens do equilíbrio oligopolista.**

"Embora a empresa dominante possa obter rendas monopolistas temporárias por estabelecer preços acima do custo marginal, essas rendas podem ser um preço aceitável a pagar pela sociedade para incentivar a inovação." Schumpeter, 1943, Capitalism, Socialism and Democracy.

Teoria no pós-guerra - Prémio Nobel em 1982: George Stigler (A teoria da regulação económica, artigo de 1971)

Regulação ao serviço de interesses privados

"Stigler esvaziou a ideia de que a regulação surge apenas para promover o interesse público geral, corrigindo as falhas do mercado. Defendeu com veemência que, em vez disso, 'a regulação é dominada pela indústria, sendo concebida e posta em prática sobretudo para benefício desta'. (…) a regulação é apenas um produto, produzido no mercado como qualquer outro produto." Carrigan e Coglianese, 2016

Escola de Chicago: *"empresas altamente eficientes (logo, lucrativas) afastam rivais ineficientes do setor, levando a uma maior concentração."* Dymond, 2015

Estes argumentos tiveram como resultado algum afrouxamento da regulação no início da década de 1980

Mais recentemente: estudos nos anos 80, 90 – Prémio Nobel em 2014: Jean Tirole

- **Teoria dos jogos** – oligopolistas maximizam lucro, mas com custos para os outros (outros agentes, consumidores): afastamento do ótimo social
- Situações a merecer atenção:
  - integração vertical (vários agentes entre o produto primário e o consumidor)
  - informação assimétrica
- Mais justificação para a regulação pública (a estratégia dos oligopolistas conduz a soluções abaixo do ótimo), mas diversidade de situações dificultam o estabelecimento de receitas gerais.

Conclusão: É desejável haver boa regulação. Quer a regulação quer a não regulação têm custos - há que compará-los, o que raramente é fácil e objetivo.

3

A cadeia alimentar em Portugal: oligopólios e oligopsónios

A CADEIA ALIMENTAR EM PORTUGAL: OLIGOPÓLIOS E OLIGOPSÓNIOS

O mercado alimentar como agregado

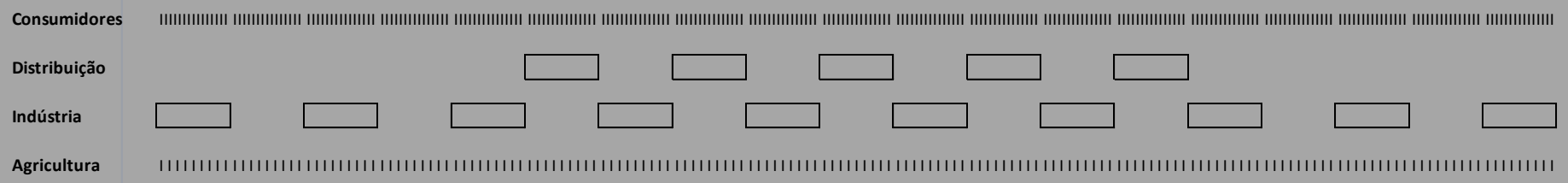

Os diversos mercados alimentares

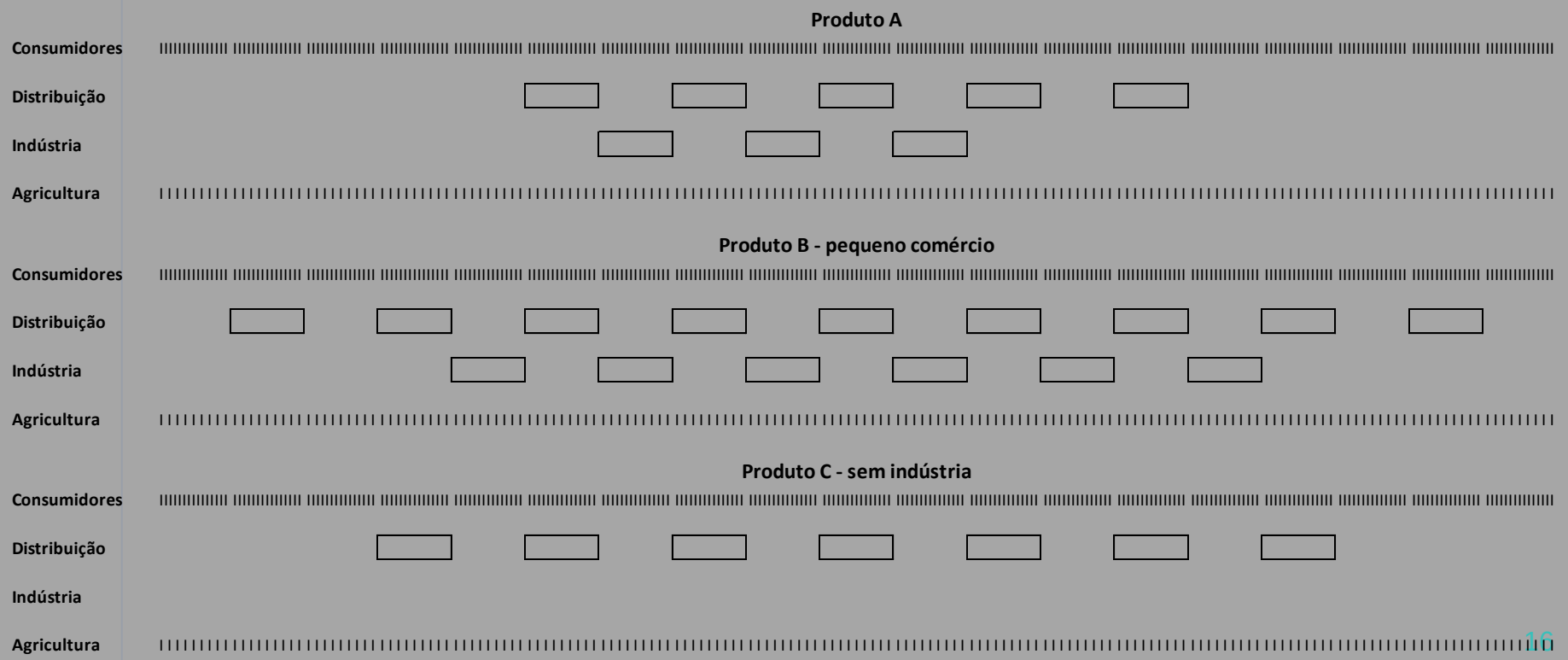

A CADEIA ALIMENTAR EM PORTUGAL: OLIGOPÓLIOS E OLIGOPSÓNIOS

- **Poucos operadores na grande distribuição** (que também atua como indústria e tem negócios não alimentares) + pequeno comércio
- **Indústria: depende da perspetiva** (agregado ou mercado a mercado)
- **Muitos agricultores e muitos consumidores**

  + concorrência externa (pelo menos, UE)

Mercado com algumas características oligopolistas e oligopsonistas e afastamento da concorrência perfeita

- **Agentes influenciadores do mercado;**
- **informação desigual empolada por distribuição ser comprador e vendedor** (MDD – marcas da distribuição);
- **Externalidades**

Autoridade da Concorrência

Relatório Final sobre Relações Comerciais entre a Distribuição Alimentar e os seus Fornecedores, 2010 Anexo 2 – Teoria económica sobre poder de compra e conceitos relacionados:

- "assimetria de informação entre fornecedores e grande distribuição, em que estes têm mais informação sobre as preferências dos consumidores finais do que aqueles (...) transferência de poder de negociação para as grandes cadeias de distribuição alimentar."
- "acentuado pela cada vez maior participação das cadeias de distribuição no processo de produção (verticalização), através da promoção de marcas próprias que concorrem diretamente com as dos fornecedores."
- "Esta falha de mercado não ocorre devido à existência de ilícitos jusconcorrenciais, (...) mas, outrossim, devido à natureza estrutural do mercado retalhista caracterizado por um elevado grau de concentração."
- "A questão que se coloca à política de concorrência é a de como lidar com o poder de compra dos grandes retalhistas, especialmente quando ele não é exercido apenas aquando da negociação de preços, mas se reflete em toda uma série de contrapartidas contratuais muitas vezes consideradas desproporcionais e não justificadas."
- "A política de concorrência preocupa-se em primeiro lugar com distorções no mercado que afetam o bem-estar do consumidor final, privilegiando por isso a intervenção nos mercados a jusante."

A CADEIA ALIMENTAR EM PORTUGAL: OLIGOPÓLIOS E OLIGOPSÓNIOS

Regulação e não regulação têm custos: há que compará-los

Vantagens eventuais da concentração da oferta

A economia de escala permite uma redução de custos que se reflete em preços mais baixos, o que compensa as desvantagens do equilíbrio oligopolista

Desvantagens da concentração da oferta

- **A economia de escala é em grande parte estratégia oligopsonista de imputar custos a montante** (e não de os reduzir na cadeia): exacerba a concorrência a montante. Tendência para a redução de agricultores e o êxodo rural é acelerada (externalidade negativa).
- **Informação desigual e excesso de informação** (externalidade positiva apropriada pela distribuição)

4

Que intervenção?

QUE INTERVENÇÃO?

- **Políticas de concorrência**
  - **Regras / licitude**
  - **Eficiência**

- **Outras políticas relacionadas com a cadeia alimentar (rendimento, ordenamento e gestão do território, ambiente, sanidade, segurança alimentar …)**

INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO DA CONCORRÊNCIA

Ações tomadas e em curso

- **Legislativas (licenciamento, horários, prazos de pagamento; PIRC)**
- **Autorregulação: CBP – Código de Boas Práticas**

Outras Ações

- **Derrogações às regras da concorrência na agricultura (negociação conjunta)**
- **Políticas de incentivo à organização de produtores agrícolas**
- **Impostos e subsídios**
- *"Pagar o preço justo aos produtores, para que possam viver com dignidade do seu trabalho"* **- Inversão do processo de determinação do preço:** deve ser proposto pelo agricultor, tendo em conta os custos de produção; Interprofissionais devem elaborar e divulgar "indicadores de referência" de custos de produção e indicadores de mercado (Lei Alimentar Francesa, adotada em 2/10/2018 pela Assembleia Nacional)
- **Políticas sobre obtenção, acesso e utilização de dados**

CADEIA AGROALIMENTAR: economia, regulação e políticas

Concorrência perfeita e concorrência oligopolista – o caso da cadeia alimentar em Portugal

Sessão de apresentação da Cultivar N.º13 - Cadeia de valor do setor agroalimentar

Obrigado